

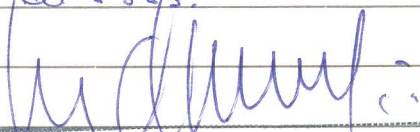
Lei nº 294/83

Faço saber que a Câmara Municipal de Paragominas, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Título de Propriedade aos Srs. Ramon Covato Azeredo, Lote 05 da Quadra 03 do Bloco 06 da S.A. I, Joaquim Vieira Lima, uma parte do Lote 05, da Quadra 02 do Bloco 05 da S.A. I, Jorge Pereira Carneiro, Lote 13 da Quadra 06 do Bloco 01 da S.A. 01.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 05 de Abril de 1983.

  
Boandro Fernandes Couto Moreira  
Prefeito Municipal de  
Paragominas-Pa.